

LEI Nº 8.453, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Publ."D. do Grande ABC"19-12-02, Cad. Class.,pág. 06

Projeto de Lei nº 082, de 14.11.2002 – Proc. nº 27.588/2002-0

DENOMINA as Travessas Gaspar Vianna e Fernandes Figueira e dá outras providências.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Gaspar Vianna" o logradouro que inicia na Rua Alberto de Faria e termina no lote de classificação fiscal nº 23.011.110, na Vila Guaraciaba.

Art. 2º - Fica denominado "Travessa Fernandes Figueira" o logradouro que inicia na Rua Alberto de Faria e termina no lote de classificação fiscal nº 23.011.080, na Vila Guaraciaba.

Art. 3º - Fica alterada a descrição do logradouro público, constante da relação anexa à

Lei nº 1.805

, de 03 de abril de 1962, na seguinte conformidade:

"21- ... Alberto de Faria Vila Guaraciaba – Começa na Avenida Valentim Magalhães e termina na Travessa Fernandes Figueira,"

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 18 de dezembro de 2002.

JOÃO AVAMILENO

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IRINEU BAGNARIOLLI JÚNIOR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

SECRETÁRIO DE GOVERNO